



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.007 / ANO IX / 14 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 11, 12 E 13 DE MARÇO DE 2017

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI

Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS.....	1
- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	2
- CONTRATOS.....	2
- SMMA.....	3
- DIVERSOS.....	3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC.....	10
- IPLAN.....	10
- PROLAR.....	10

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	11
-------------------------	----

LEIS

LEI Nº 12.752, de 07/03/2017

Dispõe sobre a compensação de créditos decorrentes de precatórios com débitos inscritos na dívida ativa municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de março de 2017, a partir do Projeto 022/2017, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a compensação de créditos decorrentes de precatórios com débitos de quaisquer naturezas inscritos em Dívida Ativa até 25 de março de 2015, independentemente do seu montante, sendo admitidas:

- A compensação integral ou parcial entre créditos recíprocos;
- A unificação de débitos distintos para compensação com um ou mais precatórios;
- O consórcio de devedores para fins de aquisição de precatórios e compensação;
- A alienação de quaisquer tipos de precatórios, independentemente da origem ou da natureza do crédito ou de sua posição na ordem cronológica de pagamento.

Art. 2º. Os contribuintes em débito para com a Fazenda Municipal poderão negociar a compra de precatórios de terceiros exclusivamente para a finalidade de quitação de débitos inscritos em Dívida Ativa até 25 de março de 2015.

§ 1º. No processo de compensação não será admitida diferença superior a 20% (vinte por cento) em relação ao crédito de precatório remanescente.

§ 2º. O Poder Executivo não promoverá o pagamento do crédito remanescente de precatório, o qual permanecerá na ordem de pagamento previamente estabelecida para o montante integral, não se convertendo em obrigação de pequeno valor.

§ 3º. Os créditos de precatórios e os débitos inscritos em Dívida Ativa serão expressos através da Certidão de Crédito de Precatório Para Fins de Compensação e da Certidão de Débito para Fins de Compensação emitidas pelo Cadastro da Dívida Ativa a pedido dos interessados.

§ 4º. As certidões a que se refere o parágrafo anterior representam créditos líquidos e certos para todos os fins e efeitos legais e terão validade de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. A aquisição de precatórios será documentada através de Escritura Pública de Cessão de Créditos, em caráter irrevogável e irrenunciável, na qual constarão as seguintes cláusulas essenciais:

- que trata-se de cessão e crédito de precatório cuja finalidade é a compensação com débitos inscritos em Dívida Ativa Municipal;
- que a cessão de crédito perde a validade se a compensação não for requerida pelo contribuinte dentro de 15 (quinze) dias a contar da lavratura da Escritura.

Art. 4º. O titular do precatório e o adquirente contam com ampla liberdade negocial.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, definindo o procedimento administrativo necessário a sua execução.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 07 de março de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 12.647, de 06/03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 650178/2017, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 06 de março de 2017, RENATA MORAIS DOS SANTOS, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 15, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de março de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.648, de 06/03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 650189/2017, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 06 de março de 2017, LUCIANO DO VALE MOREIRA, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 16, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de março de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.657, de 06/03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolo nº. 100394/2017, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, GERSON LUIZ CARNEIRO, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 16, da Secretaria Municipal de Planejamento.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de março de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.659, de 06/03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolo nº. 510296/2017, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 13 de fevereiro de 2017, HADRYELI RENATA SILVA, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 07, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de março de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.668, de 06/03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 100229/2017, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 06 de março de 2017, TERCIO MARÇAL NASSEH, para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, CC 16, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de março de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.685, de 09/03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o protocolo nº. 670602/2017, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 06 de março de 2017, JOÃO NEY MARÇAL JUNIOR, para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio, CC 16, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 09 de março de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.670, de 10/03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 13 de março de 2017, **LORENA LOPES DE OLIVEIRA**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 12, da Autarquia Municipal de Transporte e Transporte.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de março de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.700, de 10/03/2017

Dispõe sobre a composição do Conselho Deliberativo do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, para o biênio 2017-2018, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 6º da Lei n. 6.180/1999, e tendo em vista o conteúdo no protocolado 680429/2017.

DECRETA

Art. 1º CONSTITUIR o Conselho Deliberativo do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, composta pelos seguintes membros:

I. Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa – IPLAN

Titular: Ciro Macedo Ribas Junior
Suplente: Bianca Camargo Martins

II. Secretaria Municipal de Planejamento – SMP

Titular: Karla Volaco Stamoulis
Suplente: João Francisco Carneiro Chaves

III. Secretaria Municipal de Governo – SMG

Titular: Nadja Marques
Suplente: Rafisa Machado Ramos

IV. Fundação Municipal de Turismo – FUNTUR

Titular: Elisabeth Silveira Schmidt
Suplente: Cezar Renato Szabli

V. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA

Titular: Paulo Eduardo Oliveira de Barros
Suplente: Paulo Rogério Borszowski

VI. Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT

Titular: Roberto Pellissari
Suplente: Gary Dvorecky

VII. Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ponta Grossa – AEAPG

Titular: Marco Aurélio Moro
Suplente: Nisiane Madalozzo Wambier

VIII. Associação Comercial, Industrial e Empresárias de Ponta Grossa – ACIPG

Titular: Jarbas Goes
Suplente: Marcus Vinicius Caldeira Baggio

IX. Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG

Titular: Ariangelo Hauer Dias
Suplente: Gabriela Mazureki Campos Bahniuk

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de março de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES**RESULTADO DO PREGÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - 305/2016 PROCESSO Nº 547/2016**

Objeto: **Aquisição através do sistema de registro de preços de massa asfáltica para tapa buracos**, realizado em 24/02/2017.

FORNECEDOR: EVOPAV - EVOLUÇÃO E ASFALTOS LTDA - EPP - CNPJ: 14.115.466/0001-47

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
01	MASSA ASFÁLTICA - TAPA BURACOS - SACOS DE 25 KG CADA	ASFALTEC-SUL	UND	2000	23,40	46.800,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

Ponta Grossa/PR, 13 de março de 2017.

ELIANE DE FREITAS

Pregoeira

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 32/2017

Data: 28/03/2017

Horário: 14 :00 horas

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com as características descritas no Edital.

Valor máximo: **R\$ 34.500,00** (trinta e quatro mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária:

08.002.10.301.0055.2.076.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.304.0062.2.378.3.3.90.30.00.00. - 497 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.302.0051.2.088.3.3.90.30.00.00. - 369 - MATERIAL DE CONSUMO

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

ANGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POMPEU

Secretária Municipal de Saúde.

Ponta Grossa, 09 de março de 2017.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 39/2017

Data: 30/03/2017

Horário: 14 :00 horas

Objeto: AQUISIÇÃO DE ESTANTES PARA USO NA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO - CAF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com as características descritas no Edital.

Valor máximo: **R\$ 19.736,9900**(dezenove mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos)

Dotação Orçamentária:

08.002.10.303.0064.1.464.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

ANGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POMPEU

Secretária Municipal de Saúde.

Ponta Grossa, 10 de março de 2017.

CONTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA****EXTRATO DE DISPENSA Nº 019/2017.**

Objeto e finalidade: Locação de imóvel comercial para uso do Mercado da Família, Rua Benjamin Constant, 405 - Centro.

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Mensal	Valor Total
1	Locação de imóvel comercial para uso do Mercado da Família, Rua Benjamin Constant, 405 - Centro.	meses	12	R\$ 9.500,00	R\$ 114.000,00

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.

07/03/17 – Ivonei Afonso Vieira – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

TOMADA DE PREÇOS 028/2016**COMUNICADO**

Ficam convocadas as empresas participante da Tomada de Preços 028/2016 a comparecer no dia 14/03/2017, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento para encerramento do certame.

CHRISTIANO PORTELA

Comissão de Licitação

TERCEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 470/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: EMILY TRANSPORTES LTDA ME

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada o a cláusula segunda e terceira do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 215 (duzentos e quinze) dias letivos, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário em:

Nº	NOME ROTA	KM/DIA	QUANTIDADE VEÍCULOS	PREÇO POR KM	VALOR TOTAL/PARA 215 DIAS
11	Bocaina	182	01 de 15 Lugares e 01 de 44 Lugares	4,43	173.345,90
45	Esc. Claudio Mascarenhas-Pinheirinhos	107	01 de 44 Lugares	5,08	116.865,40
44	Residencial América	90	02 de 44 Lugares	11,00	212.850,00

Totalizando o valor de R\$ 503.061,30 (quinhentos e três mil e sessenta e um reais e trinta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Fornecimento de materiais (ATADURAS) para atendimento clínico, ambulatorial e hospitalar de pacientes usuários do SUS nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR: R\$ 207.375,00 (duzentos e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 335/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP

OBJETO: Fornecimento de materiais (ATADURAS) para atendimento clínico, ambulatorial e hospitalar de pacientes usuários do SUS nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR: R\$ 223.191,50 (duzentos e vinte e três mil, cento e noventa e um reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 335/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES -ME

OBJETO: Fornecimento de materiais (ATADURAS) para atendimento clínico, ambulatorial e hospitalar de pacientes usuários do SUS nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR: R\$ 109.660,00 (cento e nove mil, seiscentos e sessenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 335/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: PARUMED LTDA.

OBJETO: Fornecimento de materiais (ATADURAS) para atendimento clínico, ambulatorial e hospitalar

tlar de pacientes usuários do SUS nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde
 VALOR: R\$ 90.850,00 (noventa mil, oitocentos e cinquenta reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 335/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
 OBJETO: Fornecimento de materiais (ATADURAS) para atendimento clínico, ambulatorial e hospitalar de pacientes usuários do SUS nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde
 VALOR: R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 335/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: BIOLÓGICA COM. DE PROD.HOSP.LTDA
 OBJETO: Fornecimento de material de Consumo Odontológico.
 VALOR: R\$ 73.970,00 (setenta e três mil, novecentos e setenta reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 328/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: DENTAL OESTE EIRELI
 OBJETO: Fornecimento de material de Consumo Odontológico.
 VALOR: R\$ 22.030,14 (vinte e dois mil e trinta reais e quatorze centavos).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 328/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
 OBJETO: Fornecimento de material de Consumo Odontológico.
 VALOR: R\$ 173.393,60 (cento e setenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 328/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 OBJETO: Fornecimento de material de Consumo Odontológico.
 VALOR: R\$ 24.634,18 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 328/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: Fornecimento de material de Consumo Odontológico.
 VALOR: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 328/2016.

Diretoria Geral de Serviços Administrativos

SMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ADRIANA D. DA ROSA MARTINS - ME, torna público que irá requerer Secretaria do Meio Ambiente de Ponta Grossa, Pr, a LICENÇA SIMPLIFICADA para as atividades de INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, COLETA, CLASSIFICAÇÃO E SEPARAÇÃO, SEM TRANSFORMAÇÃO, DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO, PARA OBTENÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM REUTILIZADAS E COMERCIALIZADAS; TRITURAÇÃO, LIMPEZA E TRIAGEM DE SUCATAS DE MATERIAIS PLÁSTICOS, sito a Rua Marques de Sapucaí, 1403, Uvaranas, em Ponta Grossa, PR, CEP 84.032-030.

DIVERSOS

INSTITUTO EDUCACIONAL "DUQUE DE CAXIAS"

Rua Antonio Frederico Ozanan, nº 41 - Jardim América
 CEP: 84.050-150 - Ponta Grossa - Paraná
 CNPJ Nº 80.242.258/0001-33 - Telefone (42)3025-4110

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2016

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

		2016
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		1.157.461,37
DISPONIBILIDADES		516.189,02
CAIXA	22.975,97	
BANCOS COM MOVIMENTO	29.562,22	
APLIC.FINANC.DE LIQUIDEZ IMEDIATA	463.650,83	
CONVÊNIOS		141.420,31
CONVÊNIOS A RECEBER	141.420,31	
TERMOS DE COLABORAÇÃO		428.908,83
TERMOS DE COLABORAÇÃO A RECEBER	428.908,83	
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS		922,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	922,00	
VENDA DO IMOBILIZADO A RECEBER		4.500,00
VALORES A RECEBER	4.500,00	
VENDAS A PRAZO/CARTÃO D/C		66,43
VALORES A RECEBER	66,43	
DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE		65.454,78
SEGUROS/IPVA/DPVAT	9.206,87	
ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS	56.247,91	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.287.270,68
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		79.845,27
DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS - PARCELAMENTO	76.042,84	
TIRF A RECUPERAR	3.802,43	
IMOBILIZADO		2.206.940,89
TERRENOS E EDIFICAÇÕES	2.595.245,64	
MOBÍVEIS E UTENSÍLIOS	269.563,93	
EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	73.619,78	
VEÍCULOS	264.671,63	
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO-RECANTO	67.332,41	
INSTALAÇÕES COMERCIAIS	80.830,30	
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	130.947,17	
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	11.925,00	
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		-1.287.194,97
BENS INTANGÍVEIS		484,52
DIREITOS DE USO TELEFONE	320,00	
AÇÕES SICOOB	164,52	
TOTAL DO ATIVO		3.444.732,05

(As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

Aldice José Madalozzo
 Presidente

Luiz Cesar Ferreira da Silva
 Contador
 CRC PR 27856/O-4
 Email: siler791@hotmail.com

INSTITUTO EDUCACIONAL "DUQUE DE CAXIAS"

Rua Antonio Frederico Ozanan, nº 41 - Jardim América
 CEP: 84.050-150 - Ponta Grossa - Paraná
 CNPJ Nº 80.242.258/0001-33 - Telefone (42)3025-4110

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2016

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

		2016
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		941.164,87
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	202.755,70	
CONVÊNIOS A REALIZAR	141.420,31	
TERMO DE COLABORAÇÃO A REALIZAR	428.908,83	
FORNECEDORES	1.091,53	
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	25.181,52	
ORIGAÇÕES SOCIAIS	674,60	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	126.266,67	
CONTAS A PAGAR	7.027,02	
CHEQUES A COMPENSAR	7.838,69	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		76.042,84
PARCELAMENTO DEVOLUÇÃO CONVÊNIO	76.042,84	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.427.524,34
PATRIMÔNIO SOCIAL		2.875.543,72
PATRIMÔNIO SOCIAL	2.875.543,72	
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO		-448.019,38
(-) DÉFICIT ACUMULADO	-747.343,77	
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	299.324,39	
TOTAL DO PASSIVO		3.444.732,05

(As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

Aldice José Madalozzo
 Presidente

Luiz Cesar Ferreira da Silva
 Contador
 CRC PR 27856/O-4
 Email: siler791@hotmail.com

INSTITUTO EDUCACIONAL "DUQUE DE CAXIAS"

Rua Antonio Frederico Ozanan, nº 41 - Jardim América
CEP: 84.050-150 - Ponta Grossa - Paraná
CNPJ Nº 80.242.258/0001-33 - Telefone (42)3025-4110

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2016

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO - PERÍODO DE: 01/01/2016 A 31/12/2016

Table with columns for account codes, descriptions, and financial values. Includes sub-totals for RECEITA OPERACIONAL BRUTA, RECEITAS DE ASSOCIADOS, RECEITAS COM VENDAS, and CONVENIÇOS PÚBLICOS.

(As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

INSTITUTO EDUCACIONAL "DUQUE DE CAXIAS"

Rua Antonio Frederico Ozanan, nº 41 - Jardim América
CEP: 84.050-150 - Ponta Grossa - Paraná
CNPJ Nº 80.242.258/0001-33 - Telefone (42)3025-4110

Table with columns for account codes, descriptions, and financial values. Includes sub-totals for RECEITAS DE ASSOCIADOS, RECEITAS COM VENDAS, and CONVENIÇOS PÚBLICOS.

(As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

INSTITUTO EDUCACIONAL "DUQUE DE CAXIAS"

Rua Antonio Frederico Ozanan, nº 41 - Jardim América
CEP: 84.050-150 - Ponta Grossa - Paraná
CNPJ Nº 80.242.258/0001-33 - Telefone (42)3025-4110

Table with columns for account codes, descriptions, and financial values. Includes sub-totals for RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA, CUSTOS DOS CONVÊNIOS, and RECEITAS DE ASSOCIADOS.

(As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

INSTITUTO EDUCACIONAL "DUQUE DE CAXIAS"

Rua Antonio Frederico Ozanan, nº 41 - Jardim América
CEP: 84.050-150 - Ponta Grossa - Paraná
CNPJ Nº 80.242.258/0001-33 - Telefone (42)3025-4110

Table with columns for account codes, descriptions, and financial values. Includes sub-totals for RECEITAS DE ASSOCIADOS, RECEITAS COM VENDAS, and CONVENIÇOS PÚBLICOS.

(As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

INSTITUTO EDUCACIONAL "DUQUE DE CAXIAS"
 Rua Antonio Frederico Ozanan, nº 41 – Jardim América
 CEP: 84.050-150 – Ponta Grossa – Paraná
 CNPJ Nº 80.242.258/0001-33 – Telefone (42)3025-4110

INSTITUTO EDUCACIONAL "DUQUE DE CAXIAS"
 Rua Antonio Frederico Ozanan, nº 41 – Jardim América
 CEP: 84.050-150 – Ponta Grossa – Paraná
 CNPJ Nº 80.242.258/0001-33 – Telefone (42)3025-4110

3.2.3	PROGRAMA NOTA PARANA			3.100,00	3.100,00
3.2.3.01.0001	NOTA PARANA				
4.9	(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				-186.991,07
4.9.1	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
4.9.1.01	(-)DESPESAS FINANCEIRAS		21.816,65		186.991,07
4.9.1.01.0001	JUROS DE MORA		50,38		
4.9.1.01.0002	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		1.694,98		
4.9.1.01.0003	DESPESAS BANCÁRIAS		20.071,29		
4.9.1.02	(-)DESPESAS TRIBUTÁRIAS		7.283,66		
4.9.1.02.0001	IOP		2.302,49		
4.9.1.02.0002	IRRF SYRENDIM.APLIC.FINANCEIRAS		4.981,17		
4.9.1.02.0003	ITCMD		48.900,00		
4.9.1.02.0004	(-)ITCMD – RENÚNCIA FISCAL	-48.900,00			
4.9.1.02.0005	I.P.T.U.		49.160,37		
4.9.1.02.0006	(-)I.P.T.U. – RENÚNCIA FISCAL	-49.160,37			
4.9.1.03	DEPRECIACÕES		157.890,76		
4.9.1.03.0001	DEPRECIACÕES		157.890,76		
4.9.1.04	DESP. TRABALH. E PREVIDENCIÁRIAS		412.946,10		
4.9.1.04.0001	INSS – COTA PATRONAL		412.946,10		
4.9.1.04.0002	(-)INSS – RENÚNCIA FISCAL	-412.946,10			
	(=)RESULT. OPERACION. LÍQUIDO				299.324,39
4.9.9	(-)PROV. CONT.SOCIAL E IMP.RENDA				
4.9.9.01	(-)PROV.CONTRIB.S/SUPERÁVIT				
4.9.9.01.0001	PROVISÃO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		26.939,20		
4.9.9.01.0002	(-)CSL – RENÚNCIA FISCAL	-26.939,20			
4.9.9.02	(-)PROV.P/IMPPOSTOS S/SUPERÁVIT				
4.9.9.02.0001	PROVISÃO PARA O IRPJ		50.831,10		
4.9.9.02.0002	(-)IRPJ – RENÚNCIA FISCAL	-50.831,10			
	(=)RESULTADO LÍQUIDO DEPOIS DAS PROVISÕES				299.324,39
	(=)SUPERÁVIT DO PERÍODO				299.324,39

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIRETO

Exercício findo em 31.12.16

Fluxos de caixas das atividades operacionais

Superávit líquido antes do imposto de renda e contribuição social	299.324,39
Depreciação	157.890,76
Renda de investimentos	(67.992,62)
Despesas de Juros	50,38
Aumentos nas contas a receber de clientes e outros	132.500,84
Diminuição nas contas a pagar – fornecedores	(122.980,06)
Caixa proveniente das operações	(37.637,89)

Caixa líquido proveniente das atividades operacionais 361.155,80

Fluxos de Caixa das atividades de investimentos

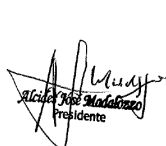
Aumento de ativo imobilizado	(141.657,35)
------------------------------	--------------

Caixa líquido usado nas atividades de investimento (141.657,35)

Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa 219.498,45

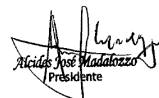
Caixa e equivalente de caixa no início do período	296.690,57
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	516.189,02

(As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)


 Alcides José Madalozzo
 Presidente


 Luiz Cesar Ferreira da Silva
 Contador
 CRC-PR 27856/O-4
 e-mail: alier791@hotmail.com

(As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações Financeiras)


 Alcides José Madalozzo
 Presidente


 Luiz Cesar Ferreira da Silva
 Contador
 CRC-PR 27856/O-4
 e-mail: alier791@hotmail.com

INSTITUTO EDUCACIONAL "DUQUE DE CAXIAS"
 Rua Antonio Frederico Ozanan, nº 41 – Jardim América
 CEP: 84.050-150 – Ponta Grossa – Paraná
 CNPJ Nº 80.242.258/0001-33 – Telefone (42)3025-4110

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício findo em 31 de dezembro

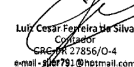
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
 Exercício findo em 31.12.16

RECEITAS	2016	R\$
Convênios	2.576.809,88	
Outras Receitas Operacionais	642.723,65	
Insumos Adquiridos de Terceiros		
Material Consumidos	(349.868,64)	
Energia e Serviços de Terceiros	(194.425,85)	
Outras Despesas Operacionais	(395.823,34)	
Retenções		
Depreciações e Amortizações	(157.890,76)	
Valor Adicionado Bruto (2.121.524,94)		
Receitas Financeiras	29.654,42	
Doações Recebidas	387.769,06	
Descontos Obtidos	38.338,20	
Total do Valor Adicionado a Distribuir 2.577.286,62		
Salários e Encargos	2.248.861,92	
Despesas Tributárias	7.283,66	
Capital de Terceiros		
Despesas Financeiras	21.816,65	
Superávit do Exercício	299.324,39	
Total do Valor Distribuído 2.577.286,62		

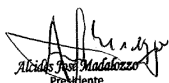
Eventos	2016 Patrimônio Social	2015 Superávit/Déficit do Exercício	Total
Saldos em 01.01.15	2.326.137,67		2.326.134,67
Ajuste exercícios anteriores	47.925,52		47.925,52
Reservas Patrimoniais	549.409,05		549.409,05
Déficit do exercício	(747.343,77)		(747.343,77)
Saldos em 31.12.15	2.176.125,47		2.176.125,47
Ajuste Exercícios anteriores	(47.925,52)		(47.925,52)
Superávit do Exercício	299.324,39		299.324,39
Saldo em 31.12.16	2.427.524,34		2.427.524,34

(As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações Financeiras)


 Alcides José Madalozzo
 Presidente


 Luiz Cesar Ferreira da Silva
 Contador
 CRC-PR 27856/O-4
 e-mail: alier791@hotmail.com

(As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)


 Alcides José Madalozzo
 Presidente

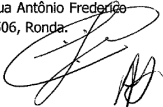

 Luiz Cesar Ferreira da Silva
 Contador
 CRC-PR 27856/O-4
 e-mail: alier791@hotmail.com

INSTITUTO EDUCACIONAL "DUQUE DE CAXIAS"

Rua Antonio Frederico Ozanan, nº 41 – Jardim América
CEP: 84.050-150 – Ponta Grossa – Paraná
CNPJ Nº 80.242.258/0001-33 – Telefone (42)3025-4110

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO EDUCACIONAL "DUQUE DE CAXIAS", é uma instituição sem fins lucrativos, fundada em 25/08/1965, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 12 de novembro de 1965, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 4.616 de 11/09/1991 do município de Ponta Grossa, Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.858 em 13/12/1993 e Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 03 de Abril de 2000, publicado no Diário Oficial da União em 04/04/2000 à folha nº65. O Instituto Educacional "Duque de Caxias" tem por objetivos: 1) **a** - Oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, dirigidos à infância e à juventude, com caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, ampliando trocas culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de participação e de identidade do indivíduo, fortalecendo vínculos familiares e incentivando a socialização e a convivência comunitária; propiciar-lhes conhecimento e desenvolvimento de suas capacidades para a vida profissional e o acesso ao trabalho com programas e projetos de aprendizagem e preparação para o mercado de trabalho e de inclusão produtiva; **b** - Oferta de serviços de acolhimento institucional para crianças e jovens, com idade até 18 anos, com deficiência, que não disponham de condições de auto-sustentabilidade e cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados; **c** - Oferta de serviços de atendimento em Escola Especial para crianças, jovens e adultos com múltiplas deficiências; **d** - Trabalho constante e efetivo pelo progresso moral do homem, visando despertá-lo para o senso de responsabilidade e capacidade de amar, por intermédio de auxílio ao próximo, em apoio às Políticas Públicas de Assistência Social e à Assistência Espiritual, com ampliação do voluntariado, criando programas de treinamento e seminários específicos para capacitá-los; **e** - Motivar a comunidade na assistência à criança e à família em situação de vulnerabilidade social, ativando em seu seio a assistência social, para sensibilizá-la a apoiar o necessitado, promovendo a filantropia e a caridade; **f** - Formação cívica e cristã dos indivíduos atendidos, criando neles a consciência do dever, do espírito de amor, do respeito à liberdade e do respeito ao semelhante; **g** - Prestar assistência espiritual, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Art.32, com programas de Evangelização e Moral Cristã. 2) Suas atividades operacionais são desenvolvidas em Ponta Grossa no Estado do Paraná, através das atividades de SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: Escola de Guardas Mirins "Tenente Antônio João" sito à Rua Atauífo Alves – 380, Jardim América; Recanto Espírita Maria Dolores sito à Rua Deodoro Alves Quintilhano – 66, Contorno; Esperança Cidade dos Meninos sito à Rod PR438 KM08 + 800m, Roxo Rois – Distrito de Guaragi; Aldeia Espírita da Criança "Dr. David Federmann" sito à Rua Maria Ângela Caldas – 419, Uvaranas. CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Cei Tia Sueli sito à Rua Maria Ângela Caldas – SN, Uvaranas; Cei Ana Neri sito à Rua Antônio Frederico Ozanan – 41, Jardim América; Cei Nosso Lar sito à Rua Correia de Freitas – 506, Ronda.

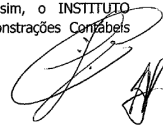

INSTITUTO EDUCACIONAL "DUQUE DE CAXIAS"

Rua Antonio Frederico Ozanan, nº 41 – Jardim América
CEP: 84.050-150 – Ponta Grossa – Paraná
CNPJ Nº 80.242.258/0001-33 – Telefone (42)3025-4110

SERVIÇO DE ABRIGAMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E MENTAL: Recanto Maria Dolores sito à Rua Deodoro Alves Quintilhano – 66, Contorno. EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA PORTADORES DE MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS: Recanto Espírita Odilon Mendes sito à Rua Odilon Antunes Mendes – SN, Estrela. As normas que regulam o Instituto Educacional Duque de Caxias são estabelecidas pelo Estatuto e Legislação vigente. O Instituto não distribui resultados sob nenhuma forma ou pretexto, nem tampouco remunera nenhum cargo ou função criados pelo Estatuto.

NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

Apresentação das Demonstrações Contábeis e efeitos contábeis pelas Leis nº 11.638/07 – 12.101/09 e Decreto 7.237/10. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as determinações da Lei nº 6.404/76, adotando e incorporando as alterações promovidas pelas Leis nº 11.638/07, expressas em reais, e conjugadas com as normas de contabilidade para entidades sem fins lucrativos, consubstanciadas nas determinações da Lei nº 12.101/09 e Decreto nº 7.237/10 das entidades beneficentes de assistência social. As demonstrações contábeis incorporam os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis. Em função das alterações promovidas na legislação societária brasileira pelas Leis nº 11.638/07, a entidade passou a elaborar e divulgar a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), em substituição à Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR), e, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA). As práticas contábeis modificadas em função das alterações na legislação societária não afetaram o resultado ou o patrimônio líquido da entidade no período abrangido pelas demonstrações contábeis divulgadas. Dessa forma, a entidade optou por publicar as demonstrações contábeis do exercício de 2016, ajustadas as novas disposições pelas Leis nº 11.638/07 sempre estivessem em vigor, na forma facultada pelo Pronunciamento técnico CPC 13. Em setembro de 2012, o Conselho Federal de Contabilidade emitiu a Resolução CFC nº 1.409/12, estabelecendo procedimentos contábeis para as entidades sem fins lucrativos, assim, o INSTITUTO EDUCACIONAL "DUQUE DE CAXIAS" IEDC, está apresentando as Demonstrações Contábeis segundo as disposições contidas na referida resolução.


INSTITUTO EDUCACIONAL "DUQUE DE CAXIAS"

Rua Antonio Frederico Ozanan, nº 41 – Jardim América
CEP: 84.050-150 – Ponta Grossa – Paraná
CNPJ Nº 80.242.258/0001-33 – Telefone (42)3025-4110

NOTA 3 – Procedimentos Contábeis

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis e NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (valores em R\$), estruturadas de acordo com as normas contábeis de uso corrente em conformidade com as disposições vigentes na legislação societária, onde aplicável, levando em conta as seguintes e principais diretrizes:

a) Apuração de Resultado

As receitas, Despesas e Custos são reconhecidas na apuração do resultado do período pelo regime de competência.

b) Aplicações Financeiras

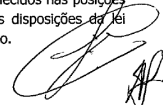
Estão demonstradas ao custo de aquisição, acrescido das remunerações contratadas proporcionalmente até a data do balanço.

c) Contas a receber

Engloba os créditos de convênios e Termos de Colaboração firmados até 31/12/2016, contabilizados com base no regime de competência.

d) Correção Monetária

Os efeitos inflacionários sobre as demonstrações contábeis não foram reconhecidos nas posições patrimoniais e econômica do exercício findo em 31.12.2016, consoante as disposições da Lei 9.249/95 que revogou as normas que regiam a correção monetária do balanço.


INSTITUTO EDUCACIONAL "DUQUE DE CAXIAS"

Rua Antonio Frederico Ozanan, nº 41 – Jardim América
CEP: 84.050-150 – Ponta Grossa – Paraná
CNPJ Nº 80.242.258/0001-33 – Telefone (42)3025-4110

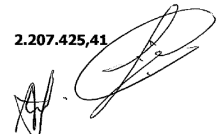
e) Imobilizado

Os bens integrantes do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, ou construção, deduzido a depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas contas. A entidade optou por não efetuar ajustes correspondentes ao valor dos bens no exercício de 2016, bem como nos saldos de exercícios anteriores, para efeito de comparabilidade, em função de estimar irrelevantes os efeitos dos referidos ajustes. A estimativa mencionada foi obtida através de análise e estudo, levando em consideração no seu julgamento, as características e utilidades dos bens, o tempo de uso, a atividade operacional e os dispositivos técnicos contidos na Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento – IT 10, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.263/09 e no Pronunciamento Técnico – CPC 27, aprovado pela Resolução do CFC nº. 1.177/09. Quanto às taxas de depreciação, a Entidade está estudando os critérios de vida útil e econômica de seus bens, considerando suas atividades e dispositivos técnicos mencionados na Resolução CFC nº. 1.177/09.

Intangível – Demonstrado pelo custo de aquisição, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas contas.

NOTA 4 – Imobilizado**2016**

Terrenos e Edificações	2.662.578,05
Equipamentos e Ferramentas	73.619,78
Equipamentos de Informática	130.947,17
Móveis e Utensílios	362.319,23
Veículos	264.671,63
Ações/Linhas Telefônicas	484,52
(-) Depreciação acumulada	(1.287.194,97)

TOTAL IMOBILIZADO**2.207.425,41**


INSTITUTO EDUCACIONAL "DUQUE DE CAXIAS"
 Rua Antonio Frederico Ozanan, nº 41 - Jardim América
 CEP: 84.050-150 - Ponta Grossa - Paraná
 CNPJ Nº 80.242.258/0001-33 - Telefone (42)3025-4110

NOTA 5 - Aplicação de recursos

Na Atividade Institucional

No exercício de 2016 o Instituto Educacional "Duque de Caxias" aplicou integralmente na sua atividade institucional, todos os recursos auferidos no decorrer do ano.

Receitas

As receitas da entidade constituem-se basicamente de doações obtidas através das pessoas físicas e jurídicas. Da mensalidade de seus associados, de convênios com o poder público e promoções realizadas pela própria entidade, todos registrados pelo regime de competência.

Em Atendimentos Gratuitos

O Instituto Educacional "Duque de Caxias", aplicou na sua atividade assistencial, na área da Assistência Social os recursos de sua arrecadação, como segue em 31 de dezembro:

DEMONSTRAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM GRATUIDADE

	2016
Receita Operacional Bruta	2016
Área de Assistência Social	390.324,43
Demais receitas operacionais	488.320,68
Total	878.645,11
Receitas Financeiras	2016
Receitas Financeiras	67.992,62
Total	67.992,62
Receitas não operacionais	2016
Área de Assistência Social	151.847,60
Total	151.847,60

INSTITUTO EDUCACIONAL "DUQUE DE CAXIAS"
 Rua Antonio Frederico Ozanan, nº 41 - Jardim América
 CEP: 84.050-150 - Ponta Grossa - Paraná
 CNPJ Nº 80.242.258/0001-33 - Telefone (42)3025-4110

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS Em 08 de junho de 2008 a entidade protocolou Ação Ordinária Declaratória Condenatória nº 2008.70.09001775-5 (2ª Vara Federal de Ponta Grossa), visando a obtenção do reconhecimento ao direito a imunidade tributária sobre a Contribuição para Programa de Integração Social - PIS, conforme define o artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, combinado com o Artigo 14 do Código Tributário Nacional.

NOTA 7 - Patrimônio Social

O Patrimônio Social está apresentado na moeda atual, cuja composição em 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

	2016
Contas	
Superávit acumulado	2.176.125,47
Ajuste exercícios anteriores	(47.925,52)
Superávit do Exercício	299.324,39
Patrimônio Líquido	2.427.524,34

Ponta Grossa, 31 de dezembro de 2016.

LUIZ CESAR FERREIRA DA SILVA
 CRC-PR Nº. 27.856/O-4
 Contador
 Luiz Cesar Ferreira da Silva
 Contador
 CRC-PR 27856/O-4
 e-mail - siler791@hotmail.com

Alcides José Madalozzo
 Presidente

INSTITUTO EDUCACIONAL "DUQUE DE CAXIAS"
 Rua Antonio Frederico Ozanan, nº 41 - Jardim América
 CEP: 84.050-150 - Ponta Grossa - Paraná
 CNPJ Nº 80.242.258/0001-33 - Telefone (42)3025-4110

	2016
Convênios com o poder público	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME - PMPG	172.886,71
SEED	152.036,51
FUNDAÇÃO PROAMOR	1.792.464,03
CONVÊNIO UEPG GUARDA MIRIM	375.337,46
CONVÊNIO JUSTIÇA FEDERAL GUARDAMIRIM	117.754,30
CONVÊNIO SMAS CIDADE DOS MENINOS	123.000,00
CONVÊNIO CMDCA/PMPG	125.449,96
Total	2.858.928,97

(-) Deduções da receita bruta

(-) Devolução de convênios	-282.119,09
Total	-282.119,09

NOTA 6 - Tributos e Contribuições

O Instituto Educacional "Duque de Caxias" é uma entidade sem fins lucrativos e, portanto, goza de benefícios fiscais, as imunidades tributárias estão contabilizadas consoante disposições emanadas do Conselho Nacional de Assistência Social, conjugadas com Ordens de Serviço do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Normas Brasileiras de Contabilidade, Resolução CFC nº 1.409/12 e legislação tributária vigente, como seguem:

	2016
Renúncia Fiscal	
Contribuição Patronal do INSS	412.946,10
PIS s/folha de pagamento	20.681,51
Cofins	115.632,44
PIS s/serviços	25.053,70
ISS	143.087,52
I.P.T.U.	49.160,37
I.T.C.M.D.	48.900,00
Total	815.461,64

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 8 Folha: 1

Contém este livro 112 folhas numeradas do No. 1 ao 112 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa..... ASSOCIACAO REVIVER DE ASSISTENCIA AO PORT. DO VIRUS HIV

Ramo..... Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Endereço..... RUA MANOEL SOARES DOS SANTOS, 585

Complemento.....

Bairro..... VILA LIANE

Município..... PONTA GROSSA

Estado..... PR

Inscrição no CNPJ... 01.020.943/0001-49

Inscrição Estadual..

Registro na junta... 54045

Inscrição Municipal: 54045

Registrado no Cartório de Registros Especiais 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS da Cidade de PONTA GROSSA/PR sob No 1634

PONTA GROSSA, 01/01/2016

VERA REGINA BUSS TAMORDA
 PRESIDENTE
 CPF: 071.455.609-25

ROQUE N DE ANDRADE
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-043374/O-4
 CPF: 816.410.529-53

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 Voto: 100% (100%)
 São: 01/01/2016 09:03:03
 Controlador: ptj/ptj/ptj
 Consulte esse selo em: http://funapen.com.br
 Emolumento: R\$ 24,60
 Protocolado sob nº 224.992
 Registrado sob nº 172.183
 Livro nº 8-973 - Folhas 137/137
 Distribuição: R\$ 16,21
 Selo: R\$ 1,10
 153: R\$ 1,09
 Ponta Grossa-PR, 01 de março de 2017.
 Penia Cristine Mesquita Martins
 Locuente Juramentada

Empresa: ASSOCIACAO REVIVER DE ASSISTENCIA AO PORT. DO VIRUS HIV
 CNPJ: 01.020.943/0001-49
 Balanço encerrado em: 31/12/2016

Folha: 0100
 Número Livro: 0008

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2016	2015
ATIVO	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA	97.717,93D	127.127,51D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	591.38D	59,44D
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	25.004,00D	496,25D
DIREITOS REALIZ. A CURTO PRAZO	71.822,55D	126.532,72D
ADANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	12.887,12D	8.766,39D
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	109.895,65D	135.313,20D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
BENS E DIREITOS EM USO	159.128,80D	154.312,59D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	255.494,41D	247.929,55D
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	159.128,80D	154.312,59D
TOTAL ATIVO	268.934,85D	289.625,49D
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGACOES TRABALHISTAS		
FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS	43.379,77C	20.909,51C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	12.836,39C	15.445,78C
OUTRAS CONTAS A PAGAR	5.101,59C	5.188,73C
ADIANTEAMENTO DE PROJETOS	450,00C	735,00C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	25.000,00C	0,00
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	60,72C	13,60C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	87.868,46C	42.292,62C
PATRIMONIO SOCIAL		
SUPERAVIT / DEFICIT		
SUPERAVIT / DEFICIT ACUMULADOS	225.454,36C	269.333,38C
TOTAL PATRIMONIO SOCIAL	225.454,36C	269.333,38C
TOTAL PASSIVO	268.934,85C	289.625,49C

RECONHECIMENTO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 268.934,85 (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

VERA REGINA BUSS TABORDA
 VERA REGINA BUSS TABORDA
 PRESIDENTE
 CPF: 071.455.609-25

ROQUE N DE ANDRADE
 ROQUE N DE ANDRADE
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-043374/O-4
 CPF: 816.410.529-53

Empresa: ASSOCIACAO REVIVER DE ASSISTENCIA AO PORT. DO VIRUS HIV
 CNPJ: 01.020.943/0001-49
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0102
 Número: 0008

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

	2016	2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(43.809,02)	(72.066,46)
Depreciação e amortização	17.682,79	23.520,48
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(26.126,23)	(48.545,98)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(3.300,73)	(1.543,31)
Aumento (Redução) em fornecedores	25.000,00	7.846,14
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	0,00	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(6.909,58)	(42.243,15)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(6.909,58)	(42.243,15)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(6.909,58)	(42.243,15)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(30.500,00)	(3.614,00)
Recabimentos por vendas de ativos permanentes	8.000,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(22.500,00)	(3.614,00)
Redução nas Disponibilidades	(29.409,58)	(45.857,15)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	127.127,51	172.984,66
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	97.717,93	127.127,51

VERA REGINA BUSS TABORDA
 VERA REGINA BUSS TABORDA
 PRESIDENTE
 CPF: 071.455.609-25

ROQUE N DE ANDRADE
 ROQUE N DE ANDRADE
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-043374/O-4
 CPF: 816.410.529-53

Empresa: ASSOCIACAO REVIVER DE ASSISTENCIA AO PORT. DO VIRUS HIV
 CNPJ: 01.020.943/0001-49

Folha: 0101
 Número Livro: 0008

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	2016	Total	2015	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
RECEITA DE RÁPISES E DOAÇÕES	447.819,24	447.819,24	421.803,11	421.803,11
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(4.003,96)	(5.003,96)	(26.414,94)	(26.414,94)
CUSTO COM ATIVIDADES E PROJETOS				
DESPESAS PROJETO ENTREI NA RODA	(110,40)		0,00	
PROJETO RODA PIÃO II - CONVÊNIO 197	(5.730,26)		(50.533,07)	
PROJETO FUNDO MUNICIPAL - 2009/2014	0,00		(33.606,89)	
PROJETO FUNDO MUNICIPAL 196/2015	(39.965,62)	(45.836,48)	(72,20)	(84.214,16)
DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS GERAIS E ADM - GRUPO REVIVER	(99.381,65)		(100.266,15)	
DESPESAS GERAIS E ADM - PRO AMOR	0,00		(36.397,31)	
DESPESAS GERAIS E ADM - PROAMOR 09/2015	(69.915,03)		(62.307,30)	
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS - PRO AMOR 09/2015	(308.387,66)		(230.427,12)	
PESSOAS NA ALENTEJADA DE ATIVO IMOBILIZADO	(8.000,00)	(485.684,64)	0,00	(438.397,68)
OUTRAS RECEITAS				
OUTRAS RECEITAS	33.681,69		41.949,98	
RECEITAS FINANCEIRAS	10.185,23	43.866,92	13.207,43	55.157,41
DEFÍCIT DO EXERCÍCIO		(43.809,02)		(72.066,46)

VERA REGINA BUSS TABORDA
 VERA REGINA BUSS TABORDA
 PRESIDENTE
 CPF: 071.455.609-25

ROQUE N DE ANDRADE
 ROQUE N DE ANDRADE
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-043374/O-4
 CPF: 816.410.529-53

Empresa: ASSOCIACAO REVIVER DE ASSISTENCIA AO PORT. DO VIRUS HIV
 CNPJ: 01.020.943/0001-49
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0104
 Número Livro: 0008

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Histórico	SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO		Total
	SUPERAVIT ACUMULADO	DEFICIT ACUMULADO	
Saldo em 31/12/2015	460.763,05	-191.459,67	269.303,38
DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO	0,00	-43.809,02	-43.809,02
Saldo em 31/12/2016	460.763,05	-235.268,69	225.494,36

Histórico	SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO		Total
	SUPERAVIT ACUMULADO	DEFICIT ACUMULADO	
Saldo em 31/12/2014	460.763,05	-119.363,21	341.399,84
DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO	0,00	-72.066,46	-72.066,46
Saldo em 31/12/2015	460.763,05	-191.459,67	269.303,38

VERA REGINA BUSS TABORDA
 VERA REGINA BUSS TABORDA
 PRESIDENTE
 CPF: 071.455.609-25

ROQUE N DE ANDRADE
 ROQUE N DE ANDRADE
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-043374/O-4
 CPF: 816.410.529-53

Empresa: ASSOCIACAO REVIVER DE ASSISTENCIA AO PORT. DO VIRUS HIV
 CNPJ: 01.020.943/0001-49

Folha: 0104
 Número livro: 0008

NOTAS EXPLICATIVAS 2016

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL:
 A Associação Reviver de Assistência ao Portador do Vírus HIV, identificada por GRUPO REVIVER, é uma Organização Não Governamental, sem fins lucrativos. Possui caráter informativo, mobilizador e assistencial às pessoas doentes de AIDS, portadores do vírus HIV e seus familiares, bem como a comunidade em geral, constituída com duração indeterminada.
 São objetivos específicos do GRUPO REVIVER na área de assistência:
 I. Promover e defender os direitos dos portadores do vírus HIV, doentes de AIDS e seus familiares;
 II. Prestar atendimento coletivo e individualizado a pessoas de ambos os sexos, independentemente da faixa etária;
 III. Viabilizar o conhecimento aos portadores do vírus HIV sobre seus direitos e deveres fundamentais previstos na Constituição Federal e Legislação, Infra-Constitucional, especialmente quanto aos princípios da Igualdade social e da Liberdade;
 IV. Desenvolver ações de prevenção às DST/HIV/AIDS no município de Ponta Grossa e região.
 Constituem também objetivos do GRUPO REVIVER:
 * A contratação de profissional de Serviço Social;
 * Avaliar periodicamente os resultados dos esforços realizados pelos projetos;
 * Angariar fundos em benefício dos projetos do GRUPO REVIVER.

NOTA 02-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:
 As Demonstrações Contábeis, em seus aspectos mais relevantes, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Legislação Brasileira e apresentadas em conformidade com as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade das Entidades sem fins lucrativos, observando os Princípios Fundamentais da Contabilidade em sua elaboração e adotando os conceitos, conteúdo e estrutura, bem como a nomenclatura das demonstrações contábeis de acordo com a ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC nº 1409/12.

NOTA 03-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:
 Dentre as principais práticas contábeis, devemos destacar:
 a) Disponibilidades
 Estão representadas por caixa, bancos e aplicações financeiras. O Caixa e Bancos estão avaliados ao custo de realização até a data do Balanço Patrimonial e aplicações demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos reconhecidos até a data do balanço.
 b) Ativos Circulantes
 Os ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstradas pelo valor de custo. Não são aplicados ajustes no valor presente líquido.
 c) Imobilizado
 O Ativo Imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição e sua depreciação está sendo realizada com base nos percentuais atribuídos pela legislação vigente.
 d) Passivo circulante
 Os passivos circulantes são demonstrados aos valores conhecidos ou exigíveis. Não são aplicados ajustes ao valor presente líquido.
 e) Resultados Sociais
 O Resultado do Exercício está demonstrado nas contas Superávit/Déficit Acumulados.

Empresa: ASSOCIACAO REVIVER DE ASSISTENCIA AO PORT. DO VIRUS HIV
 CNPJ: 01.020.943/0001-49

Folha: 0105
 Número livro: 0008

NOTAS EXPLICATIVAS 2016

NOTA 04-GRATUIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS ISENÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
 Os recursos provenientes de doações foram aplicados nas finalidades a que estavam vinculados.
 Os recursos provenientes de convênios com entidades públicas foram aplicados em programas desenvolvidos pelo Grupo Reviver.
 Isenção da Contribuição do INSS Patronal + Terceiros + SAT = R\$85.103,09.


NOTA 05-PATRIMÔNIO SOCIAL
 O Patrimônio da Associação Reviver de Assistência ao Portador do Vírus HIV, é composto por bens, títulos e valores, oriundos de:
 a) Doações e legados;
 b) Renda de seus bens;
 c) Subvenções e auxílios que lhe sejam destinados;
 d) Contribuição de colaboradores e benfeitores;
 e) Convênios e acordos assinados com Entidades Nacionais ou Internacionais e outros que lhe advenham por qualquer título legítimo.

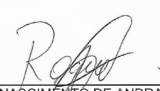
NOTA 06-VALOR DE DOAÇÕES RECEBIDAS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 a) Pessoas Físicas: recursos financeiros R\$1.360,00; recursos materiais R\$12187,85.
 b) Pessoas Jurídicas: recursos financeiros R\$9.021,22; recursos materiais R\$30.250,17.

NOTA 07-VALOR DOS AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES RECEBIDOS DO PODER PÚBLICO
 a) Fundação Proamor: R\$395.000,00
 b) Projeto Dancartes conv 148 e 149/2016: R\$25.000,00.

NOTA 08-RECURSOS
 Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados por:
 - projetos de acordo com a finalidade da instituição;
 - despesas necessárias para o funcionamento da entidade;
 - aquisições de equipamentos permanentes.

NOTA 09-GRATUIDADES
 - Despesas com serviços: R\$477.708,44.
 - Projeto Fundo Municipal: R\$39.965,82.
 - Projeto Roda Pião II: R\$5.730,26.
 Total das gratuidades concedidas: R\$ 523.491,12.


 VERA REGINA BUSS TABORDA
 PRESIDENTE
 CPF: 071.455.609-25

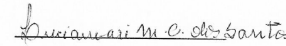

 ROQUE NASCIMENTO DE ANDRADE
 Reg. no CRC - PR sob o No. 043374/O-4
 CPF: 816.410.529-53

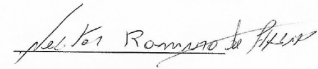
Empresa: ASSOCIACAO REVIVER DE ASSISTENCIA AO PORT. DO VIRUS HIV
 CNPJ: 01.020.943/0001-49

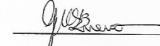
Folha: 106
 Número livro: 0008

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Associação Reviver de Assistência ao Portador do Vírus HIV, em cumprimento às atribuições legais e estatutárias, analisaram as demonstrações contábeis e financeiras e o balanço do exercício de 2016. Após a análise realizada por esse conselho, o parecer é que, as demonstrações contábeis representam a posição patrimonial e financeira da Associação Reviver de Assistência ao Portador do Vírus HIV do exercício de 2016 e portanto recomenda a aprovação do Balanço Patrimonial - 2016.


 Luciamari Moro Conforto dos Santos


 Nestor Ramiro de Assis


 Gisela Maria Scarpin Bueno

Empresa: ASSOCIACAO REVIVER DE ASSISTENCIA AO PORT. DO VIRUS HIV
 CNPJ: 01.020.943/0001-49

Folha: 0107
 Número livro: 0008

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

PONTA GROSSA, 31/12/2016

ROQUE NASCIMENTO DE ANDRADE ME
 CRC nº PR-043374/O-4
 Endereço: RUA THEODORO ROSAS, nº 1465, CENTRO, CEP nº 84010-180
 PONTA GROSSA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ASSOCIACAO REVIVER DE ASSISTENCIA AO PORT. DO VIRUS HIV, CNPJ 01.020.943/0001-49, que as informações relativas ao período base 31/12/2016, lideadas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:


(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
 (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
 (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetem até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
 (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
 (c) violação ou possível violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,


 VERA REGINA BUSS TABORDA
 PRESIDENTE
 CPF: 071.455.609-25

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 8 Folha: 112



Contém este livro 112 folhas numeradas do No. 1 ao 112 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa..... ASSOCIAÇÃO REVIVER DE ASSISTÊNCIA AO PORT. DO VIRUS HIV

Ramo..... Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Endereço..... RUA MANOEL SOARES DOS SANTOS, 585

Complemento.....

Bairro..... VILA LIANE

Município..... PONTA GROSSA

Estado..... PR

Inscrição no CNPJ... 01.020.943/0001-49

Inscrição Estadual..

Registro na junta..

Inscrição Municipal: 54045

Registrado no Cartório de Registros Especiais 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS da cidade de PONTA GROSSA/PR sob No

PONTA GROSSA, 31/12/2016

VERA REGINA BUSS TABORDA
PRESIDENTE
CPF: 071.455.609-25

ROQUE N DE ANDRADE
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-043374/O-4
CPF: 816.410.529-53



FMC FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL 002/2017 PROJETO SEXTA ÀS SEIS 2017

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das inscrições recebidas (deferidas e indeferidas) para o Projeto Sexta às Seis 2017. A seleção dos participantes ficará a cargo de uma comissão designada pela Fundação Municipal de Cultura, que avaliará as gravações às cegas, tendo como critérios a qualidade técnica da execução: arranjo, harmonia, timbre e afinação. O resultado será divulgado até o dia 14 de março de 2017 no site www.culturapp.com.br, bem como no Diário Oficial do Município.

BANDA	SITUAÇÃO
1. 2 Tunes Down	Deferida
2. Alligator Mine	Deferida
3. Anatema	Deferida
4. Apanhadores de Sonhos	Deferida
5. Apologia Sul	Deferida
6. AquarelaSom	Deferida
7. Asteroids	Deferida
8. Banda Burguesa	Deferida
9. Banda Thashall	Deferida
10. Banda Vamo	Deferida
11. Big Fish Blues	Deferida
12. Billy Band	Deferida
13. Bitch Box	Deferida
14. Black Dog	Deferida
15. Blues na estrada	Deferida
16. Bolores	Deferida
17. Boogie Gang	Deferida
18. Bring Me War	Deferida
19. Broka	Deferida
20. Brother soul	Deferida
21. Buckaroo Banzai	Deferida
22. Burn Like Cairo	Deferida
23. Caieros	Deferida
24. Camargo E Os Bacanas	Deferida
25. Caseina	Deferida
26. Confusion	Deferida
27. Coveranza	Deferida
28. Deconstruct	Deferida
29. Diabolinz	Deferida
30. Dialeto Fino	Deferida
31. DisplaySad	Deferida
32. Dr.Skrotone e a Máfia do Ska	Deferida
33. Ecoa	Deferida
34. Faixa 5	Deferida
35. Fire Hunter	Deferida
36. Flap Jack	Deferida
37. FNM	Deferida
38. Format Factory	Deferida
39. Garimpeiros Da Lua	Deferida

40. Grooverkill	Deferida
41. Grupo Doce Bobagem	Deferida
42. Grupo Expresso Fandangueiro	Deferida
43. Grupo Oliveira Neto e Gaudérios do Paraná	Deferida
44. Guilherme Santos E Banda	Deferida
45. Gypsy Lady	Deferida
46. Hell's Dog	Deferida
47. Holy Harlot	Deferida
48. Ideiafix	Deferida
49. Impar	Deferida
50. Indigo	Deferida
51. Jahscow	Deferida
52. Jamp	Deferida
53. João D'Barros	Deferida
54. J-Rod	Deferida
55. King David	Deferida
56. Krafka	Indeferido - Art 2.2
57. Ladeira Junior e banda	Deferida
58. Lamalaika	Deferida
59. Maiden Rules	Deferida
60. Maledita	Deferida
61. Mamonas Cover	Deferida
62. Mantrio	Deferida
63. Mixtudo	Deferida
64. Mocken Reggae	Deferida
65. Moryah	Deferida
66. Orango Thunder	Deferida
67. Os Loko Véio	Deferida
68. Radioplásticos	Deferida
69. Ready, Fredy	Deferida
70. Rock Rústico	Deferida
71. Roonies	Deferida
72. Taquari's Band	Deferida
73. The Tower	Deferida
74. Tio Canca	Deferida
75. Trio De Carvalho	Deferida
76. Trovadores Celtas	Deferida
77. Underfallen	Deferida
78. Urban Wild	Deferida
79. Ursos Caipiras	Deferida
80. Valvox	Deferida
81. Vinil 45	Deferida
82. Whisky And Cigars	Deferida
83. Zero Pulso	Deferida

Ponta Grossa, 10 de março de 2017.

FERNANDO DURANTE
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

IPLAN INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhança e de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV Nº 06/2017 – IPLAN

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que a empresa **Marco Antônio de Lima Carvalho & Cia Ltda.**, portadora do CNPJ **12.484.377/0002-23**, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme consta no Processo nº 670561/2017, do empreendimento denominado **Loteamento Ecopark Pilaõ de Pedra**, localizado na **Rua Sargento Argemiro Camargo, s/n – Bairro Neves**, deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Art.º 8º da referida lei.

O EIV/RIV estará disponível no <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/>.

Ponta Grossa, 10 de março de 2016.

Eng.º Ciro Macedo Ribas Junior
Diretor Executivo do IPLAN

Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhança e de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV Nº 07/2017 – IPLAN

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que a empresa **C.B.C. Mello e Cia Ltda.**, portadora do CNPJ **15.144.091/0001-06**, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme consta no Processo nº 680413/2017, do empreendimento denominado **Terras Alphaville Ponta Grossa 2**, localizado na **Estrada Velha de Castro, s/n – Núcleo Pitangui**, deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Art.º 8º da referida lei.

O EIV/RIV estará disponível no <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/>.

Ponta Grossa, 10 de março de 2016.

Eng.º Ciro Macedo Ribas Junior
Diretor Executivo do IPLAN

PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017 RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.

CONTRATADO: GRAFICA SANTANA LTDA - ME, CNPJ nº 77.498.400/001-01.

OBJETO: "Aquisição de senhas para cadastro e carteiras de inscrição, para atender as necessidades da Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR."

VALOR TOTAL: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

RECURSOS: Conta Corrente 996-1, Agência 0400 do Banco Caixa Econômica Federal.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ponta Grossa, 10 de março de 2017.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

MESA EXECUTIVA ATO Nº 80/2017

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
Considerando, o requerimento protocolado sob nº 363/2017 de 06 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - Desligar a pedido, a partir do dia 01 de março de 2017, o Servidor **SADY FIDELIZ DA LUZ**, CPF nº 373.043.309/10, exercente do emprego público de Motorista de Caminhão do Quadro de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Ponta Grossa, em 06 de março de 2017.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente

Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA
Vice-Presidente

Vereador JORGE DA FARMÁCIA
Primeiro Secretário

Vereador FLORENAL
Segundo Secretário

Vereadora PROFESSORA ROSE
Terceiro Secretário

RESUMO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

Processo: 006/2017 Emissão: 08/03/2017

Data da abertura das propostas: 24/03/2017

Horário: 10:00 horas

Local: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Pregoeira: SILVANA SOUZA

A Câmara Municipal de Ponta Grossa - Estado do Paraná torna público que no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay, 880, nesta cidade, realizar-se-á licitação sob modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL do tipo PREGÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, LC 123/2006, LC 147/2014, Lei Municipal 12.222/2015 e, subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores e legislação correlata, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (LOTE 01, LOTE 02 E LOTE 03) CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR MÁXIMO PARA O LOTE 01

R\$ 16.436,30 (Dezesesseis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos)

VALOR MÁXIMO PARA O LOTE 02:

R\$ 3.125,80 (Três mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

VALOR MÁXIMO PARA O LOTE 03:

R\$ 9.173,33 (Nove mil, cento e setenta e três reais e trinta e três centavos)

VALOR TOTAL PARA O PREGÃO (LOTES 01, 02 E 03):

R\$ 28.735,43 (Vinte e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos)

OBS: Exclusiva para Microempresa (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), definidas no Art. 3º e Art. 18 e, ambos da Lei Complementar 123/2006, pela Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal 12.222/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01.01.01.031.0001.2460

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.30.16.00.00

MATERIAL DE EXPEDIENTE (LOTE 01, 02 E 03)

Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação ao presente edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo ou ao Pregoeiro, no horário das 13 às 19 horas, no prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 880 - Ponta Grossa - PR ou no site da Câmara Municipal de Ponta Grossa - www.cmpg.pr.gov.br. Telefone: (42)3122-0442 e 3122-0443

E-mail: licitacao@cmpg.pr.gov.br / silsouza62@yahoo.com.br

Ponta Grossa, 08 de Março de 2017

VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

Fundamentado no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações, **RATIFICO** a dispensa de procedimento licitatório com a empresa VIVIANE EUZÉBIO ME para prestar o serviço de hospedagem do site em servidores de alta disponibilidade, com a prestação de serviços de suporte 8/5, banco de dados ilimitados, 10GB de espaço em disco, backups semanais de arquivos da Câmara Municipal, acesso ao painel de controle para criação de usuários, alteração de senhas e configuração de serviços, e serviço de Servidor Linux dedicado, com a prestação de serviços de suporte 8/5, sistema operacional Linux, 60GB de HD SSD, memória RAM de 4 GB, processador Intel(R) Xeon(R) CPU E5-2650L 1799.998 Mhz, storage de 500 GB para backup

Valor: R\$ 5.439,60 (cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária: 01.010.01.031.0001.2.460 - 3.3.90.39.11.00

Ponta Grossa, em 10 de março de 2017.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

Decorrido o Processo Licitatório - Modalidade Dispensa nº 01/2017, **HOMOLOGO** o resultado nos termos do processo e, em resumo, os seguintes termos:

OBJETO: hospedagem do site em servidores de alta disponibilidade, com a prestação de serviços de suporte 8/5, banco de dados ilimitados, 10GB de espaço em disco, backups semanais de arquivos da Câmara Municipal, acesso ao painel de controle para criação de usuários, alteração de senhas e configuração de serviços, e serviço de Servidor Linux dedicado, com a prestação de serviços de suporte 8/5, sistema operacional Linux, 60GB de HD SSD, memória RAM de 4 GB, processador Intel(R) Xeon(R) CPU E5-2650L 1799.998 Mhz, storage de 500 GB para backup

Ponta Grossa, em 10 de março de 2017.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

Tendo em vista a realização do Processo Licitatório na Modalidade Dispensa nº 01/2017 - hospedagem do site em servidores de alta disponibilidade, com a prestação de serviços de suporte 8/5, banco de dados ilimitados, 10GB de espaço em disco, backups semanais de arquivos da Câmara Municipal, acesso ao painel de controle para criação de usuários, alteração de senhas e configuração de serviços, e serviço de Servidor Linux dedicado, com a prestação de serviços de suporte 8/5, sistema operacional Linux, 60GB de HD SSD, memória RAM de 4 GB, processador Intel(R) Xeon(R) CPU E5-2650L 1799.998 Mhz, storage de 500 GB para backup, **ADJUDICO** o objeto do

Processo Licitatório na modalidade DISPENSA nº 01/2017 à:
EMPRESA: VIVIANE EUZÉBIO ME CNPJ nº 13.331.790/0001-30
PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 26 de março de 2017.

Ponta Grossa, em 10 de março de 2017.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

CANCELAMENTO DE CONCESSÃO

ORDEM 048/2017	
DATA CONCESSÃO	08.03.2017
NOME	CARLITO DE SOUZA
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	7.194.650/PR- 50961
DESTINO	SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA COM DESTINO AO AEROPORTO AFONSO PENA
DATA/HORÁRIO INÍCIO	08.03.2017 - 14:30 HS
DATA /HORARIO TÉRMINO	08.03.2017 - 20:00 HS
QUANTIDADE	0,5
VALOR UNITÁRIO	R\$ 24,00
VALOR TOTAL	R\$ 24,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL CRUZE PLACAS AZO 3297
ORDEM 049/2017	
DATA CONCESSÃO	08.03.2017
NOME	CARLITO DE SOUZA
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	7.194.650/PR- 50961
DESTINO	SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA COM DESTINO AO AEROPORTO AFONSO PENA
DATA/HORÁRIO INÍCIO	09.03.2017 - 18:00 HS
DATA /HORARIO TÉRMINO	09.03.2017 - 23:00 HS
QUANTIDADE	0,5
VALOR UNITÁRIO	R\$ 24,00
VALOR TOTAL	R\$ 24,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL CRUZE PLACAS AZO 3297

DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO EM 10.03.2017

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO ORDEM 046/2017	
DATA CONCESSÃO	06.03.2017
NOME	REGINALDO DA SILVA NASCIMENTO
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	49148399-5931/1
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR PAULO BALANSIN COM DESTINO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DATA/HORÁRIO INÍCIO	08.03.2017- 07:00 HS
DATA /HORARIO TÉRMINO	08.03.2017 - 16:00 HS
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL GOL PLACAS BAO 7917

ORDEM 052/2017	
DATA CONCESSÃO	10.03.2017
NOME	REGINALDO DA SILVA NASCIMENTO
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	49148399-5931/1
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DA DIRETORIA FINANCEIRA COM DESTINO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL
DATA/HORÁRIO INÍCIO	10.03.2017- 07:00 HS
DATA /HORARIO TÉRMINO	10.03.2017 - 16:00 HS
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL GOL PLACAS BAO 7917

ORDEM 053/2017	
DATA CONCESSÃO	10.03.2017
NOME	AIRTON DE CAMARGO
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	35785248/PR - 44991
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR COM DESTINO A SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO PARANÁ - CURITIBA-PR
DATA/HORÁRIO INÍCIO	08.03.2017 - 13:00 HS
DATA /HORARIO TÉRMINO	08.03.2017 - 18:00 HS
QUANTIDADE	0,5
VALOR UNITÁRIO	R\$ 24,00
VALOR TOTAL	R\$ 24,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL FIESTA AXI 3735

ORDEM 054/2017	
DATA CONCESSÃO	10.03.2017
NOME	AIRTON DE CAMARGO
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	35785248/PR - 44991
DESTINO	SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA COM DESTINO AO AEROPORTO AFONSO PENA
DATA/HORÁRIO INÍCIO	09.03.2017 - 18:00 HS
DATA /HORARIO TÉRMINO	09.03.2017 - 00:00 HS

CHARLES METZGER FERREIRA, a ser ministrado nos dias 14 e 15 de março deste ano, nesta cidade, no horário das 08h30 às 17h30

Valor Total: R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais)

Dotação: 01.010.01.031.0001.2.460

3.3.90.39.48.00

Ponta Grossa, em 13 de março de 2017.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

Fundamentado no artigo 25, inciso II da Lei de Licitações, **RATIFICO** a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de pessoa jurídica para a promoção de Curso Completo de Licitações com Capacitação de Pregoeiros, ao servidor Charles Metzger Ferreira, com duração das 08h30 às 17h30, nos dias 14 e 15 de março do corrente ano, a ser ministrado por FORTES & JUNIOR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ nº 18.048.133/0001-01

Período: mês de março de 2017

Valor: R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais)

Dotação Orçamentária: 01.010.01.031.0001.2.460 e

3.3.90.39.48.00

Ponta Grossa, em 10 de março de 2017.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

Decorrido o Processo Licitatório – Modalidade Inexigibilidade nº 03/2017, **HOMOLOGO** o resultado nos termos do processo e, em resumo, os seguintes termos:

OBJETO: realização de treinamento no Curso Completo de Licitações com Capacitação de Pregoeiros, ao Servidor CHARLES METZGER FERREIRA, a ser ministrado nos dias 14 e 15 de março deste ano, nesta cidade.

EMPRESA: FORTES & JUNIOR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ nº 18.048.133/0001-01

Ponta Grossa, em 10 de março de 2017.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

Tendo em vista a realização do Processo Licitatório na Modalidade Inexigibilidade nº 03/2017 – realização de treinamento no Curso Completo de Licitações com Capacitação de Pregoeiros, ao Servidor CHARLES METZGER FERREIRA, a ser ministrado nos dias 14 e 15 de março deste ano, nesta cidade

ADJUDICO o objeto do Processo Licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE nº 03/2017 à:

EMPRESA: FORTES & JUNIOR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ nº 18.048.133/0001-01.

PRAZO: 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do contrato.

Ponta Grossa, em 10 de março de 2017.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa



